



## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPAFI/CAU/TO DO ANO DE 2020

DATA	27 de janeiro de 2020	HORÁRIO	13:30
LOCAL	Sede do CAU/BR: Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05. Palmas -TO		

PARTICIPANTES	Flavio Dalla Costa – CAU nº A40888-3	Coordenador
	Auri Everton Abrahão Feres - CAU nº A51529-9	Coordenador-adjunto
	Lucio M. Cavalcante Pinto - CAU nº A 33571-1	Membro
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	

### Leitura e aprovação da Súmula da 11ª Reunião do ano de 2019

**Encaminhamento** Súmula lida e aprovada. Encaminhar para publicação.

### Comunicações

**Responsável** Não houve

**Comunicado** -

### ORDEM DO DIA

#### 1 Prestação de Contas do 4º trimestre de 2019

**Fonte** CAU/TO

**Relator**

#### DELIBERAÇÃO Nº 01/2020 – CPAFI-CAU/TO

**Encaminhamento** DELIBERA:

1 – Por aprovar a prestação de contas 4º trimestre de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO), com posterior envio ao Plenário do CAU/TO para homologação;

#### 2 Reajuste de salários e benefícios dos empregados do CAU/TO

**Fonte** CAU/TO

**Relator**

#### DELIBERAÇÃO Nº 02/2020 – CEPFI-CAU/TO

**DELIBERA:**

1-Aprovar a reposição salarial de 4,2% sobre o Índice Nacional de preços ao Consumidor para o exercício financeiro seguinte:

CARGO	QUANT	VALOR 2019	INFLAÇÃO IPCA	REAJUSTE	VALOR 2020
Assessor Jurídico	1	6.817,51	4,31%	293,83	7.111,34
Gerente Técnico e de Fiscalização	1	6.817,51	4,31%	293,83	7.111,34
Secretaria da Presidência	1	2.155,63	4,31%	92,91	2.248,54
Agente de Fiscalização	1	6.293,07	4,31%	271,23	6.564,30
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.048,85	4,31%	45,21	1.094,06
Assistente Administrativo	2	1.990,50	4,31%	85,79	2.076,29
Gerente Administrativo e Financeiro	1	6.817,51	4,31%	293,83	7.111,34
Auxílio Alimentação		474,76	4,31%	20,46	495,22

2- Encaminhar a Deliberação, para apreciação do Plenário do CAU/TO;



<b>3</b>	<b>Isenção de anuidade por doença grave</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 1037674/2020
<b>Relator</b>	Auri Everton de Abrahão Feres
<b>Encaminhamento</b>	<b>DELIBERAÇÃO Nº 03/2020 – CEPAFI-CAU/TO</b>
	<b>DELIBERA Por:</b>
	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Conceder isenção, da anuidade 2020 da Arquiteta e Urbanista JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO, por doença grave, conforme previsto na Resolução nº 121, alterada pela Resolução 134 do CAU/BR;</li><li>2- Por informar à profissional que a isenção será válida enquanto perdurar o estado de doença, <b>devendo a comprovação ser feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura;</b></li><li>3- Por submeter esta deliberação ao Plenário do CAU/TO para homologação.</li></ol>

**FLÁVIO DALLA COSTA**  
Coordenador

**AURI EVERTON ABRAHÃO FERES**  
Coordenador Adjunto

**LUCIO M. CAVALCANTE PINTO**  
Membro